



A SANTA MISSA PALMARIANA: POR QUE TÃO CURTA?

Desde o início das Aparições de El Palmar de Troya, sempre foi celebrada no Sagrado Lugar do Lentisco, a Santa Missa segundo o Rito Tridentino Latino de São Pio V, imposto obrigatoriamente pelo mesmo Papa para a Igreja Universal. Jamais foi celebrado outro rito no Lentisco de El Palmar de Troya até que o Papa São Gregório XVII Magníssimo, em sua Constituição Apostólica e Definições Dogmáticas de 9 de outubro de 1983, aboliu o Rito Tridentino e o substituiu pelo Rito Palmariano.

Quando o Primeiro Concílio Palmariano começou a trabalhar no rito da Santa Missa, Sua Santidade o Papa Gregório XVII, conservando intacto o Rito Tridentino da Missa, ia acrescentando algumas orações adicionais que não tiravam as anteriores, se não que as enriqueciam e embelezavam.

No entanto, durante a Segunda Viagem Apostólica do Papa São Gregório XVII à Terra Santa, Espanha e outras nações da Europa, em 22 de julho de 1980, em Trento, na Igreja Catedral onde o Concílio de Trento foi realizado, por volta das três horas da tarde, enquanto visitava a Catedral, o Papa São Pio V apareceu a São Gregório XVII e lhe deu a seguinte Mensagem: «*Gosto muito da ordem da Missa. É muito devota sua ordem, mas tem que reduzir*

algumas orações». O que São Pio V lhe disse é que, das orações acrescentadas, reduzisse algumas. Com isso, começou um longo processo de ajustes, às vezes adicionando orações, às vezes tirando, até chegar ao rito atual.



A Santa Missa Palmariana foi desenvolvida por intervenções diretas e indiretas de Nosso Senhor Jesus Cristo e da Santíssima Virgem Maria, com estudos profundos do Papa São Gregório XVII Magníssimo e com a colaboração dos Veneráveis Padres do Santo, Magno e Dogmático Primeiro Concílio Palmariano. O Rito da Santa Missa Palmariana é muito semelhante ao usado por Nosso Senhor Jesus Cristo na Primeira Missa do Cenáculo, na Quinta-feira Santa. A Santa Missa Palmariana é essencialmente sacerdotal, já que o são todos os atos que a integram.

Devido à apostasia geral da igreja romana e à consequente falta de um importantíssimo número de Missas, devido à necessidade ineludível de reparar a Deus, e levando em conta que a maior desgraça que pode haver no mundo é a falta de inumeráveis Missas, a Santa Missa Palmariana foi inspirada pelo Espírito Santo para que os poucos Sacerdotes em comunhão com a verdadeira Igreja, ou seja, a Palmariana, pudessem celebrar um número maior de Santas Missas do que nunca, como nunca houve na História da Igreja, dada a brevidade da Santa Missa Palmariana. Na Santa Missa, em cada Altar, se perpetua o autêntico Sacrifício Propiciatório Reparador, trazendo abundantes bênçãos e graças ao mundo e ao Universo inteiro.

No começo do Papado em El Palmar, quando o primeiro Magno Dogmático Concílio Palmariano já havia começado, surgiu uma definição dogmática importantíssima sobre a Santa Missa: **“O Santo Sacrifício da Missa é composto de três partes essenciais:** A primeira é o Ofertório; a segunda, a Consagração; e a terceira, a Comunhão Sacrificial do Celebrante”. Com esse Dogma, foi retificada a crença errônea anterior amplamente difundida, segundo a qual a parte essencial da Santa Missa era a consagração das duas espécies, na que se realizavam todos os mistérios.

E outra importantíssima definição trata da união do sacrifício finito da Igreja com o Sacrifício Infinito de Cristo e Maria na terceira parte essencial, a Comunhão Sacrificial do Celebrante, na qual: “verifica-se **a união dos sacrifícios finitos que estejam sem unir**, e dessa maneira se derrama de novo a Gota de Sangue de Maria, e nela o Espírito Santo sobre a Igreja”. Assim, com esses dois Dogmas, o Concílio pôde avançar cada vez mais na doutrina do Santo Sacrifício da Missa.

Aqui seguem alguns breves extratos da extensa doutrina conciliar sobre o Santo Sacrifício da Missa:

A primeira parte essencial da Santa Missa, o Ofertório:

O Tratado da Santa Missa: “Cristo e Maria, ao ser oferecidos pelo Celebrante em seu Místico Coração Sacerdotal, se oferecem também a Si mesmos como Vítimas Infinitas, ao mesmo tempo que oferecem a dito Ministro do Altar e nele a todos os membros da Igreja em estado de Graça e o sacrifício finito da mesma.

O Celebrante, ao oferecer em seu Místico Coração Sacerdotal a Cristo e Maria como Vítimas Infinitas, se oferece também ele, e oferece a todos os membros da Igreja em estado de Graça, assim como o sacrifício finito da mesma. Ditos membros vivos da Igreja, ao serem oferecidos pelo Sacerdote Celebrante em seu Místico Coração Sacerdotal, também se oferecem a si mesmos, ao estender a eles a oblação do Sacerdote em virtude da Gota de Sangue de Maria presente em seus corações”.

Essa doutrina mostra que o “Novus Ordo Missæ” da Igreja Romana, imposto em 1969, era inválido, uma vez que no ofertório oferecia o 'trabalho do homem', faltando o ofertório de Cristo e Maria, expressado na oração tridentina com as palavras “hanc Immaculatam Hostiam”. Ao entrar em vigor o nefasto “Novus Ordo Missæ” em 30 de novembro de 1969, o “Sacrifício Perpétuo” ficou abolido, conforme foi profetizado pelo Profeta Daniel no Antigo Testamento, por mais de seis anos. E o restabelecimento oficial do Sacrifício da Missa ou Sacrifício Perpétuo foi posto em prática com a



ordenação sacerdotal e a consagração episcopal do Papa São Gregório XVII Magníssimo e de outros membros da Ordem Religiosa dos Carmelitas da Santa Face, que ocorreram respectivamente em 1 e 11 de janeiro de 1976, garantindo assim a sucessão apostólica.



A segunda parte essencial da Santa Missa, a Consagração das duas espécies:

O Tratado da Santa Missa: “Quando o Sacerdote pronuncia as palavras consagratórias sobre o pão e sobre o vinho, é o mesmo Cristo que as pronuncia por meio do Celebrante, ao ser este Seu instrumento no Santo Sacrifício Eucarístico; isto é, que Cristo se vale da voz do Sacerdote para consagrar; de suas mãos, para segurar a Sagrada Hóstia e o Sagrado Cálice, e elevá-los; e de todo o ser do Ministro para adorar Ele o Pai, com sua Sacratíssima Humanidade, a cuja adoração se une a Divina Maria... Em virtude das palavras

consagratórias, Cristo e, por concomitância, Maria, se colocam na condição de Vítimas Eucarísticas, para que sejam possíveis depois suas imolações incruentas. O Celebrante, quando pronuncia as palavras consagratórias, implicitamente, dá o segundo fiat da Missa à vontade do Eterno Pai”.

A terceira parte essencial da Santa Missa, a Comunhão Sacrificial do Celebrante:

O Credo Palmariano: “*Creio que, na Imolação Eucarística, os sacrifícios finitos da Igreja Militante adquirem valor infinito ao ficar unidos ao Sacrifício Infinito de Cristo e Maria.*”

O Tratado da Santa Missa: “A culminação da imolação da Missa é o momento supremo que toda a Igreja, ajoelhada, anseia com inefável veemência, pelo abundantíssimo derramamento de Graças sobre ela. Ademais, o Deífico Sangue Redentor de Nosso Senhor Jesus Cristo, por meio da Missa, salpica também com profusão



eficaz fora da Igreja, com o consequente fruto superabundante de conversão para muitos, especialmente no juízo particular. Portanto, graças à Santa Missa, aqueles que não pertencem à verdadeira Igreja, também terão a oportunidade de ser incorporados ao seio da mesma, se aproveitarem as Graças, e assim alcançam a salvação, o que não é possível de outra forma; pois mesmo as Graças atuais, por mais insignificantes que pareçam aos olhos humanos, sempre vêm como fruto da Santa Missa. Em suma, o Sacrifício Eucarístico é o Motor sobrenatural e necessário que mantém em movimento a paternal providência de Deus, tanto na ordem espiritual como na material.”



São Gregório XVII se esforçou muito para aperfeiçoar as rubricas da Missa para que sua celebração fosse sumamente devota e digna.

Na Santa Missa Palmariana o Sacerdote está continuamente exercendo seus poderes sacerdotais em benefício das almas. A celebração da Santa Missa sempre foi a obrigação primeira e mais fundamental do Sacerdote, e agora, graças à brevidade

da Missa atual, ele celebra não apenas uma Missa por dia, senão muitas.

Na doutrina exposta acima sobre a união de sacrifícios na Comunhão do Celebrante, está contida a doutrina da absoluta necessidade das Missas, já que dessa união de Sacrifícios emanam todas as graças.

Assim como as Almas do Purgatório dependem dos sufrágios dos membros da Igreja Militante, como a Igreja sempre ensinou, agora sabemos que a Humanidade viadora também depende das orações, sufrágios e Santas Missas da Igreja Militante.

Eis aqui a necessidade imperante, e mais do que imperante, do maior número possível de Santas Missas Palmarianas, as únicas válidas, as Missas apropriadas para estes tempos de caos sem limites, da moral desintegrada, em que a luz é chamada de trevas e as trevas são chamadas de luz. E por isso também, que há uma necessidade imperante de um grande número de conversos e de vocações sacerdotais.